



CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU – CNPJ 17.420.047/0001-07

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Objeto: “Contratação de serviços de Telefonia Fixa e Gestão de Internet por Fibra Óptica”,
por intermédio da Pregoeira, transcreve e esclarece as dúvidas de licitantes, a saber:

A empresa CERTTO, encaminhou pedido de esclarecimento no qual questiona:

Questionamento 1) *Sou responsável pela área de ativações de clientes corporativos, e recebi por meio de nossa equipe comercial o edital referente à demanda da equipe do CONSAMU. Antes de encaminhar uma resposta definitiva ao time comercial, preciso validar algumas informações técnicas, em especial o item 4.1.5 – Internet Fibra Óptica. Atualmente, nossa empresa atua com um modelo baseado em HEs (Head Ends), no qual descentralizamos nosso datacenter principal por meio de armários estrategicamente posicionados em diferentes regiões dos bairros, garantindo uma distribuição eficiente do serviço aos clientes. Com relação à exigência de abordagens via datacenters distintos, informamos que é possível realizar o atendimento solicitado com rotas completamente separadas desses armários. No entanto, ao final, essas rotas convergem para o nosso datacenter principal. Vale ressaltar que todos os armários possuem dupla abordagem, o que assegura uma rede robusta e altamente disponível. Após análise dos demais pontos do edital, este é o único item que necessita de validação técnica antes de confirmarmos nossa capacidade de atendimento. Sendo assim, solicito a gentileza de informar se esse modelo é considerado satisfatório pela equipe técnica do CONSAMU.*

Resposta setor requisitante: Em relação ao item 4.1.5.1 do Termo de Referência, esclarecemos que o objetivo da exigência é assegurar a redundância entre os dois links contratados (principal e backup), a fim de garantir maior disponibilidade dos serviços.

Diante disso, o modelo descrito pela empresa — ainda que utilize armários de distribuição (Head Ends) com posterior convergência para um mesmo datacenter — pode ser aceito para participação em um dos lotes, desde que não seja utilizado também no outro lote, a fim de respeitar a necessidade de infraestruturas distintas entre os dois links.

Considerando que as respostas aos questionamentos não alteram a formulação das propostas, informamos que a data da sessão permanece inalterada. Sessão: 22/05/2025 com abertura às 08h31m.

Cascavel, 19 de maio de 2025.

Cristiane Rosa Ribeiro
Pregoeira